



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 489, de 13 de julho de 2017.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designado pela Portaria nº 1174, de 12 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder dispensa de serviço ao servidor MATEUS SENA LOPES nos dias abaixo relacionados para gozo de benefício referente a período em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

DATA
18 a 21/07/2017
24 e 25/07/2017

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 13 de julho de 2017.


PATRÍCIO FERREIRA BATISTA

Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício